



2025 – 2028

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.762/2025

de 09 de dezembro de 2025.

Cede a servidora Romilda Borges Leal à Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o OFICIO N° 2910/2025/CASA CIVIL, da Secretaria de Estado da Casa Civil – Estado de Goiás, datado de 03 de dezembro de 2025 que solicita o ato de cessão da servidora **Romilda Borges Leal**.

RESOLVE:

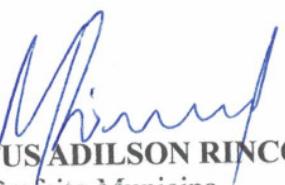
Art. 1º. Fica cedida a servidora **Romilda Borges Leal**, inscrita no CPF nº 956.136.761-00, nomeada em cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, para a Secretaria de Estado de Saúde, no período de **01/01/2026 à 31/12/2026**, com ônus provenientes para o cessionário, mediante resarcimento.

Parágrafo Único. A Cessão da servidora tem como finalidade exercer a função de Subcoordenadora de Vigilância em Saúde, na Coordenação Regional de Saúde Entorno Norte – Formosa - GO, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, os efeitos desta portaria passam a vigorar no dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro –CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO